



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO N° 059/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024, ata de n° 337.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Valores arrecadados para investimento no ano de 2024 através do imposto de renda de 2023 (Pessoas físicas), para Projetos Específicos e financiamento de ações não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de 20% ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução n° 028/2020, de 06 de julho de 2020.

Nº	Entidade Beneficiada	Valor Doador:	Valor retido 20%:	Valor liquido:
001	Fundação de Assistência Social Betuel	R\$ 42.966,18	R\$ 8.593,24	R\$ 34.372,94
002	Missão Cristã das Nações	R\$ 65.920,87	R\$ 13.184,17	R\$ 52.736,70
003	Centro Espírita Luz e Caridade	R\$ 14.751,97	R\$ 2.950,39	R\$ 11.801,58
	TOTAL	R\$ 123.639,02	R\$ 24.727,80	R\$ 98.911,22

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de agosto de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

foi publicado este(a)

Resolução 059
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 08 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Viviane Carmo de Souza
Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO